



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 16 de maio de 2023.

Ofício nº 122/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 031/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terrenos no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

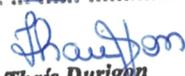
Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 054 / 23
DE 17 / 05 / 23

Horário: 11:29 hrs.


Thais Durigon
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
MARIA DA GLORIA MALHEIRO BATISTA	Avenida dos Andradas, nº 410, Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP.	12/05/2023

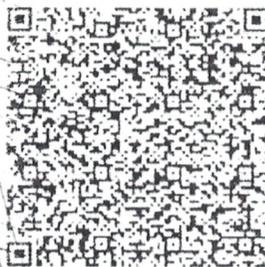
Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 16 de maio de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



Handwritten signature

Handwritten number 19113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DA GLORIA MALHEIRO BATISTA

CPF
352.240.478-54

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 366 0001796-94

SEXO FEMININO MASCULINO COR BRANCA PARDAS PRETA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 66 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
MANIAÇÚ, DISTRITO DE CAETITÉ-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 257959087 ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ARLINDO RODRIGUES MALHEIRO e OTACILIA LAURA MALHEIRO
RESIDENTE NA AV. DOS ANDRADAS, 410, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 16:10 H DIA 12 MES 05 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO À AV. DOS ANDRADAS, 410, NOSSA SRA. DE FÁTIMA, URÂNIA/SP

CAUSA DA MORTE
OUTRAS MORTES SÚBITAS (CID R96), OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE:
NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA (CID C50)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA DECLARANTE
JOSÉ JOVINO BATISTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. EDUARDO DAN OKAJIMA CRM N° 176195

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 366V, n° 000001796, em 16/05/2023. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era casada com JOSÉ JOVINO BATISTA, conforme o livro B-9, folhas 228, termo n° 336 do Oficial de Registro Civil de Palmeira D'Oeste. A falecida deixa os filhos: ADRIANA MALHEIRO BATISTA 41 anos, JULIANA MALHEIRO BATISTA 40 anos e FERNANDO MALHEIRO BATISTA 38 anos. A falecida era titular do título de eleitor n° 330920900116, Zona 427, Seção 33, município de Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 5021214051341098. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 16 de maio de 2023

Handwritten signature
MATHEUS QUÁTRINI BARBATTO
SUBSTITUTO

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AAC00007245 12/22